



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV Nº 001/2022

**Aprova o Relatório Anual de
Gestão (RAG), gestão de 2022,
exercício de 2021 para o
Município de Varginha (MG).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Carlos Henrique Peloso Silva Júnior, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal Nº 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **404ª Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **30 de março de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), gestão de 2022, exercício de 2021, para o Município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com ressalvas, para a necessidade de correção dos dados referentes à meta relacionada à instituição e funcionamento da CISTT.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de março de 2022.

Carlos Henrique Peloso Silva Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde